

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &  
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

**CAIO CORREA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &  
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**



Três Rios, 01 de abril de 2024.

Ofício nº 039/2023 – SMECT/GAB

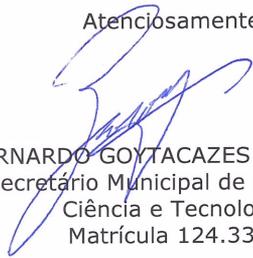
**Aos Professores Docentes II selecionados para Migração de Carga Horária**

**Assunto: CONVOCAÇÃO**

De acordo com o Resultado Final da Seleção dos Professores Docente II para Efetivação da Migração de Jornada de Trabalho realizada por meio do Edital 001/2024 da Comissão de Organização, Acompanhamento e Seleção destes profissionais, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia convoca os professores, de acordo com o número de vagas divulgadas, para comparecerem a esta SMECT, situada à Rua Gomes Porto, 225 -Centro Empresarial Américo Silva, no dia 02 de abril de 2024, conforme horário em tabela abaixo.

Prof. Doc. II	Disciplina	Horário
Carmem Lúcia de Oliveira Lima	Artes	8h30min.
Kivia Almeida	Inglês	9h
Rosângela Carneiro Maia da Silva	Inglês	9h30min
Irdes Jorge Leal	Geografia	10h
Jorge Luiz de Castro	História	10h30min
Delanze Ferreira Salgueiro	Educação Física	11h
Sander de Sousa Coutinho	Educação Física	11h30min.

Atenciosamente, ,

  
BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia  
Matrícula 124.3332

*Bernardo Goytacazes*  
Secretário de Educação, Ciência  
& Tecnologia  
Mat. 124.3332

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

# **RELATÓRIO**

## **PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

### **MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

#### **1º e 2º SEMESTRE**

#### **2023**

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## MARÇO

- **Confecção do Calendário Verde para o ano de 2023**

O Calendário Verde é um cronograma referente às datas comemorativas da área ambiental de todo o ano, onde a equipe organiza ações, atividades e palestras de educação ambiental.

<b>CALENDÁRIO ANUAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2023 – 1º e 2º SEMESTRE</b>	
<b>DATA COMEMORATIVA</b>	<b>AÇÃO OU ATIVIDADE</b>
<b>22/03 - Dia Mundial da Água</b>	Evento no Horto Municipal em uma parceria entre SEMMA, Secretaria Municipal de Educação e Saaetri; Educação Ambiental na escola.
<b>22/04 - Dia da Terra</b>	Evento no Horto Municipal com escolas da rede Municipal; Plantio de mudas nativas da Mata Atlântica com a comunidade civil.
<b>17/05 - Dia da Reciclagem</b>	Parceria com a Cooperativa Recicla TR levou crianças da rede Municipal para conhecer a Cooperativa e se conscientizar sobre reciclagem e modos de processamento e separação dos materiais; Mutirão de estímulo à reciclagem nas ruas da cidade.
<b>05/06 - Dia do Meio Ambiente</b>	Evento público com duração de uma semana no Horto Municipal, reuniu cultura, saúde e educação para a plena educação ambiental dos munícipes.
<b>21/09 - Dia da Árvore</b>	Distribuição de mudas nativas da Mata Atlântica na região central do Município; Ações de

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

conscientização em quatro escolas  
municipais e Oficinas de plantio.

- **Dia Mundial da Água:** Parceria entre SEMMA, Secretaria Municipal de Educação e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (Saaetri), reuniu mais de 700 crianças de escolas municipais.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —



- **Dia Mundial da Água:** Educação Ambiental na Escola Municipal Marquês de Salamanca, no distrito de Bemposta. Além de palestras, houve o plantio de mudas pelos alunos nas dependências da escola.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## ABRIL

- **Dia da Terra:** SEMMA realiza atividades na estufa com alunos da rede Municipal e a equipe Operacional realiza plantio de mudas nativas do bioma com a população civil.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- **Parceria com Empresa privada:** Instalação de Pontos de Coleta de Óleo em uma Rede de Supermercados, ampliando a quantidade de EcoPontos no Município.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## MAIO

- **Dia da Reciclagem:** Visitação de escolas municipais à Cooperativa de Materiais Recicláveis com palestra a respeito dos modos de coleta, separação, processamento e destinação final dos recicláveis. Conscientização sobre a importância da reciclagem e mutirão nas ruas com a entrega de panfletos e estímulo a hábitos mais sustentáveis na população.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## JUNHO

- **Semana do Meio Ambiente:** Em celebração ao Dia do Meio Ambiente, a equipe SEMMA preparou uma semana de atividades que incluiu a doação de mais de 200 mudas nativas da Mata Atlântica na Praça São Sebastião; tendas no Horto Municipal contendo projetos de alunos da UFRRJ, Horto Medicinal em parceria com a EMATER, artesanatos e outros; shows artísticos para a diversão cultural e participação popular. Além disso, houve o plantio de mudas em ruas da cidade, atendendo aos requisitos de arborização urbana.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## JULHO

- **Educação Ambiental em empresas:** Parceria entre SEMMA, Recicla Três Rios e empresa de transporte público do Município. O encontro promoveu incentivo à reciclagem na empresa e orientações para que a mesma passe aos seus passageiros, ampliando os números da coleta seletiva municipal.



## AGOSTO

- **Educação Ambiental para reciclagem:** Cooperativa Recicla Três Rios e equipe de educação ambiental da SEMMA vão à escola municipal para ensinar sobre a separação dos recicláveis e incentivar bons hábitos.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## SETEMBRO

- **Dia da Árvore:** O Dia Da Árvore não foi apenas um dia, mas uma semana inteira de atividades que reuniu ações de educação ambiental em quatro escolas da rede municipal de ensino, além de doação de mudas na praça central da cidade, contribuindo e incentivando a arborização do município. Abaixo, seguem as ações realizadas pela equipe de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.
  
- **Oficina de plantio de sementes em berçários em escolas da rede Municipal.** A oficina levou conhecimento prático aos educandos, bem como pôde demonstrar a eles a importância, utilidade e praticidade de se confeccionar a própria horta orgânica em casa.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- **Oficina de Plantio na rede municipal em parceria com a Guarda Ambiental.** Nesta ação, além da obtenção de conhecimento prático sobre a confecção de uma horta caseira, a equipe da Secretaria, com apoio da Guarda Ambiental Municipal, orientou os educandos a respeito de incêndios florestais e como evitar que os mesmos ocorram.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- **Orientações sobre prevenção de incêndios florestais.** Esta ação, ocorrida na Escola Marquês de Salamanca, no distrito de Bemposta, reuniu membros da Guarda Ambiental Municipal, que são integrantes da Secretaria de Meio Ambiente, para oferecer informações e conhecimento prático quanto à prevenção e proteção contra incêndios florestais. A maior parte dos estudantes da escola reside em área rural, portanto a atividade se fez de extrema relevância para a realidade em que vivem.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- **Plantio de árvores pelos alunos da rede municipal.** Esta atividade prática reuniu estudantes da rede municipal para um plantio coletivo nas dependências da escola, visando torná-la mais arborizada. Ao final da atividade, os mesmos receberam mudas de uma planta de médio porte para que, munidos do conhecimento recém adquirido na atividade, pudessem plantá-las em suas casas ou vizinhança.



- **Doação de mudas nativas da Mata Atlântica na Praça São Sebastião em parceria com a Cooperativa Recicla Três Rios.** Neste dia, foram doadas mais de 400 mudas nativas da Mata Atlântica. Além disso, a Cooperativa Recicla TR promoveu orientações sobre descarte correto de resíduos e divulgou os EcoPontos da cidade.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- **Dia Mundial da Limpeza das Águas:** O dia Mundial Da Limpeza é conhecido internacionalmente e em 2023 reuniu SEMMA, Projeto Ambiente Jovem e iniciativa privada, todos reunidos em prol da limpeza das margens do Rio Paraíba do Sul para uma melhor qualidade de vida de toda a biodiversidade.



## OUTUBRO

- **Guarda Civil Mirim:** A partir do mês de Setembro, foi iniciado o projeto Guarda Civil Mirim, uma parceria entre SEMMA e várias secretarias municipais que buscou capacitar novos guardas mirins no município. No mês de Outubro, houve uma ação da Guarda Civil Mirim na APA Pontal em parceria com a Guarda Ambiental e equipe de educação ambiental da SEMMA. A ação promoveu a limpeza das margens e os guardas presentes puderam passar seu conhecimento aos presentes.

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- **Projeto “Vamos ler?”**: Uma parceria entre Secretaria de Meio Ambiente e TV Rio Sul reuniu no Horto Municipal um evento de incentivo à leitura que contou com a doação de mudas, oficinas de pintura com material biodegradável e contação de histórias.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- **I Fórum Centro Sul Fluminense de Juventude e Sustentabilidade:**  
No ano de 2023, foi iniciado mais um ciclo do maior programa de educação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, o Ambiente Jovem. A equipe da Secretaria de Meio Ambiente, onde se localiza um dos NUPs do Município, realizou uma gama de atividades, tendo iniciado o curso no mês de Outubro. Dentre as atividades realizadas, se destaca o I Fórum Centro Sul Fluminense de Juventude e Sustentabilidade, realizado na Ilha de Capri, que contou com a presença de outros NUPs da região, pessoas públicas da cidade, secretarias de meio ambiente de outros municípios, estudantes de variadas universidades, entre outras instituições e pessoas interessadas em participar e contribuir.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —



## NOVEMBRO

- **Projeto Ambiente Jovem:** Iniciado no final de setembro, o projeto Ambiente Jovem do NUP Nova Niterói, localizado na Secretaria de Meio Ambiente, realizou várias atividades práticas e parcerias. No mês de novembro, alguns estudantes do curso foram até a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (Seas) para participar de um evento relacionado à Agenda 2030 pela sustentabilidade. Neste evento, eles se reuniram com a juventude de outros NUPs para a construção de uma carta no eixo ciência e tecnologia, onde traçaram metas e problemáticas ambientais que devem ser solucionadas. O evento contou também com palestras e um bate papo coletivo antes da construção da carta.

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —



- **Palestra na Univértix de Três Rios em parceria com a Cooperativa Recicla TR:** No mês de novembro, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, junto à equipe da cooperativa de materiais recicláveis, realizou uma palestra com os alunos do curso de Direito a respeito de políticas públicas em reciclagem e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Uma das discussões foi sobre como a reciclagem funciona no município e como os moradores do mesmo poderiam aderir a ela.

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —



## DEZEMBRO

- **Projeto Ambiente Jovem:** Para finalizar o ano, os alunos do projeto confeccionaram brinquedos e enfeites de Natal com materiais recicláveis por eles coletados. A ação foi socioambiental pois além de promover reciclagem e conscientização sobre o ciclo de vida dos produtos pode também presentear crianças em vulnerabilidade socioeconômica com os brinquedos confeccionados.

Secretaria de  
MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —



- **Capacitação “Educando pela Sustentabilidade”, ofertada pelo INEA:** No auditório da Secretaria de Meio Ambiente, a equipe do INEA ofereceu uma capacitação com participação do Rotary Clube, alunos da UFRRJ, Secretaria de Agricultura e Ambiente Jovem.

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

Dentre as atividades, houve uma oficina de plantio, palestra sobre Plantas alimentícias não convencionais e receitas utilizando as mesmas.



Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## **ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROMEIA)**

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de 2023, às 15 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Três Rios, no endereço Avenida Vereador Mário de Castro Reis, s/n – Margem Direita (Parque Municipal), estiveram presentes os representantes da Secretaria de Meio Ambiente - Douglas dos Santos Barbosa e Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen; - Fabiano Oliveira, representando a Secretaria de Educação; - Andriely Araújo Haubrick, representando a Secretaria Municipal de Agricultura; - Bruno Muniz, representando a Secretaria de Assistência Social; - Laura Dias Parreiras Bento e Tiago Luiz Cardoso, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Maria Clara Muniz Ramos Mendes, representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

O Engenheiro Ambiental Douglas dos Santos Barbosa iniciou agradecendo a participação de todos, explanando a importância da reunião e apresentou a pauta que tem como objetivo discutir e aprovar o Plano de Ação Anual de Educação Ambiental, que objetiva atender o Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEIA) de acordo com a Lei nº 3.053/2007 – Código Municipal de Meio Ambiente.

O Senhor Bruno Muniz, parabenizou a iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente e ressaltou a importância das ações de educação ambiental para o município, sugerindo que também fizessem parte deste plano de ação, a elaboração de dinâmicas e oficinas voltadas para temas ambientais.

Após, os integrantes da comissão puderam acessar o Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEIA) e foi apresentada também uma planilha, na qual puderam contribuir com as ações de educação ambiental que deveriam ser realizadas durante o ano de 2023.

Secretaria de Meio Ambiente – Prefeitura do Município de Três Rios  
Av. Vereador Mário de Castro Reis, s/n, Margem Direita, Três Rios/RJ Cep: 25.804-100  
(24)2255-2323 meioambiente@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

Os membros da comissão avaliaram o Plano de Ação e o senhor Douglas ressaltou a importância das ações estarem de acordo com os projetos apresentados no PROMEA (Programa Municipal de Educação Ambiental).

Por fim, após conclusão, o senhor Douglas perguntou se todos concordavam e aprovavam o Plano de Ação Anual de Educação Ambiental, sendo aprovado por todos.

E assim, sem mais adendos até o presente momento, foi finalizada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 horas e eu, Douglas dos Santos Barbosa lavei e datei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes membros.

Secretaria de Meio Ambiente – Prefeitura do Município de Três Rios  
Av. Vereador Mário de Castro Reis, s/n, Margem Direita, Três Rios/RJ Cep: 25.804-100  
(24)2255-2323 meioambiente@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## **ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROMEIA)**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de 2023, às 14:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Três Rios, no endereço Avenida Vereador Mário de Castro Reis, s/n – Margem Direita (Parque Municipal), estiveram presentes os representantes da Secretaria de Meio Ambiente - Douglas dos Santos Barbosa e Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen; - Fabiano Oliveira, representando a Secretaria de Educação; - Andriely Araújo Haubrick, representando a Secretaria Municipal de Agricultura; - Bruno Muniz, representando a Secretaria de Assistência Social; - Laura Dias Parreiras Bento e Tiago Luiz Cardoso, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Maria Clara Muniz Ramos Mendes, representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

A Diretora de Educação Ambiental Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen iniciou agradecendo a participação de todos, explanando a importância da reunião e apresentou a pauta que tem como objetivo atualizar o Plano de Ação Anual de Educação Ambiental, que objetiva atender o Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEIA) de acordo com a Lei nº 3.053/2007 – Código Municipal de Meio Ambiente.

A Senhora Ivone ressaltou a importância desta atualização, tendo em vista que algumas escolas, empresas e municípios entraram em contato solicitando variadas ações de educação ambiental, tais como palestras sobre coleta seletiva, oficinas de plantio e outras ações que ainda não haviam sido contemplados.

A Senhora Andriely Araújo Haubrick parabenizou a iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente em ampliar o Plano de Ação Anual de Educação Ambiental elaborado em janeiro deste ano e ressaltou a importância das ações de educação ambiental nos diversos segmentos.

Secretaria de Meio Ambiente – Prefeitura do Município de Três Rios  
Av. Vereador Mário de Castro Reis, s/n, Margem Direita, Três Rios/RJ Cep: 25.804-100  
(24)2255-2323 meioambiente@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**



**TRÊS RIOS**  
— P R E F E I T U R A —

Após, os integrantes da comissão tiveram acesso ao Plano de Ação Anual de Educação Ambiental e puderam contribuir com o acréscimo de ações, de acordo com a demanda de solicitações que a senhora Ivone apresentou.

Por fim, após conclusão, a senhora Ivone perguntou se todos concordavam e aprovavam o Plano de Ação Anual de Educação Ambiental com as atualizações, sendo aprovado por todos.

E assim, sem mais adendos até o presente momento, foi finalizada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00 horas e eu, Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen lavrei e datei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes membros.

Secretaria de Meio Ambiente – Prefeitura do Município de Três Rios  
Av. Vereador Mário de Castro Reis, s/n, Margem Direita, Três Rios/RJ Cep: 25.804-100  
(24)2255-2323 meioambiente@tresrios.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023  
PROCESSO Nº 15063/2023  
OBJETO: Aquisições de eletrodomésticos e eletrônicos.  
Em 05 de março de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO, Sr. LUIZ FERNANDO VIANA, Sr. RICARDO MONTEIRO, Sr. THIAGO VILA VERDE, Sr. GUILHERME MEDEIROS, Sr. ROMULO CESAR DA COSTA, Sr. ANDERSON ANTONIO DA SILVA, Sr. PEDRO HENRIQUE BRASIL, Sr. OTORINO BILHERI, Sr. RICARDO WEBSTER, Sr. CAIO CARVALHO, Sr. BERNARDO GOYTACAZES e Sr. GETULIO OLIVEIRA, HOMOLOGAM referente ao Processo nº15063/2023, Pregão nº 160/2023.  
ADJUDICADO PARA: VALLE MEDICA LTDA, CNPJ: 02.257.228/0001-97.  
VALOR GLOBAL: R\$ 88.922,10 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e dez centavos)  
EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 09.015.414/0001-69  
VALOR GLOBAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)  
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.542.335/0001-95  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.571,84 (quarenta mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)  
MJ MAGALHAES SERV. E COM. LTDA, CNPJ: 15.009.854/0001-06  
VALOR GLOBAL: R\$318.610,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e dez reais)  
NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.215.437/0001-45  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.335,84 (mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)  
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79  
VALOR GLOBAL: R\$325.964,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais)  
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 20.988.198/0001-70  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.464,85 (seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.414.405/0001-95  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.045.363/0001-90  
VALOR GLOBAL: 12.854,70 (doze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)  
DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.160.129/0001-77  
VALOR GLOBAL: R\$7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais)

OBEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.502.052/0001-76  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.558,40 (dez mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)  
BT COMERCIAL INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81  
VALOR GLOBAL: 72.219,29 (setenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68  
VALOR GLOBAL: R\$142.177.06 (cento e quarenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e seis centavos)  
MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.607.630/0001-95  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.125,83 (oito mil e cento e vinte e cinco e oitenta e três reais)  
PRIMER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.725.628/0001-18  
VALOR GLOBAL: R\$138.026,00 (cento e trinta e oito mil e vinte e seis reais)  
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 49.461.961/0001-92  
VALOR GLOBAL: R\$ 134.415,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais)  
IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ: 50.456.480/0001-78  
VALOR GLOBAL: R\$140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais)  
MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26  
VALOR GLOBAL: R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil e novecentos e quarenta reais)

CONTRATO Nº 011/2024 - Omisso no BIO de 20/03/2024  
PROCESSO Nº 19861/2023  
ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
OBJETO: Contratação de serviços de estrutura móvel de atendimento médico, incluindo mão de obra e equipamentos médicos e medicamentos.  
CONTRATADA: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 09.422.816/0001-88.  
VALOR GLOBAL: R\$ 196.050,00 (cento e noventa e seis mil reais e cinquenta centavos)  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) dias compreendendo o período de 07/02 a 17/02/2024, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei nº 8.666/93  
DATA: 06/02/2024

CONTRATO Nº: 021/2024  
PROCESSO Nº: 1968/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023  
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto de incêndio em atendimentos aos requisitos do convenio do Município de Três Rios.

CONTRATADA: RENDATEC BRAGA  
EXTINTORES PROJETOS E INSTALAÇÕES  
LTDA, CNPJ: 28.945.400/0001-99.  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.607,50 (dezesseis mil,  
seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)  
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze)  
meses e começará a fluir a partir do Termo de  
Autorização de Início de Serviços, a ser emitido  
pelo contratante.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024

TERMO ADITIVO Nº 078/11-012 – Omisso no BIO  
de 20/02/2021  
CONTRATO Nº 078/2011  
PROCESSO Nº 9301/2011  
LOCADOR: ALESSANDRO GOMES ZANELA  
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel  
situado na Rua Visconde de entre Rios, nº 568,  
Três Rios/RJ para funcionamento da Unidade  
Básica de Saúde de Família JK.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato nº 004/2013 por 12  
(doze) meses, a partir de 13/01/2021 a 12/01/2022  
DATA:12/01/2021

TERMO ADITIVO Nº 078/11-015 - Omisso no BIO  
de 20/02/2024  
CONTRATO Nº 078/2011  
PROCESSO Nº 9301/2011  
LOCADOR: ALESSANDRO GOMES ZANELA  
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel  
situado na Rua Visconde de entre Rios, nº 568,  
Três Rios/RJ para funcionamento da Unidade  
Básica de Saúde de Família JK.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato nº 004/2013 por 12  
(doze) meses, a partir de 13/01/2024 a 12/01/2025  
DATA:12/01/2024.

TERMO ADITIVO Nº 040/19-001 – Omisso no BIO  
de 20/07/2020  
CONTRATO Nº 040/2019  
PROCESSO Nº 10141/2019  
LOCADOR: JULIANO RIBEIRO DA SILVA  
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel  
situado na Rua Santo Antônio, nº 159, Triângulo,  
Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da sede  
de instalações de estacionamento e manutenção  
dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e  
Defesa Civil.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,  
a partir de 01/07/2020 a 30/06/2021  
DATA:30/06/2020.

TERMO ADITIVO Nº 047/18-002 – Omisso no BIO  
de 20/11/2020  
CONTRATO Nº 047/2018  
PROCESSO Nº 18016/2018

LOCADOR: RAQUEL FERREIRA DAMÁZIO  
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel  
situado na Rua Santo Antônio, nº 2848, Triângulo,  
Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da  
Unidade Básica de Saúde da Rua Direita.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,  
a partir de 30/11/2020 a 29/11/2021.  
DATA:30/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 047/18-003 – Omisso no BIO  
de 20/11/2020  
CONTRATO Nº 047/2018  
PROCESSO Nº 18016/2018  
LOCADOR: RAQUEL FERREIRA DAMÁZIO  
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel  
situado na Rua Santo Antônio, nº 2848, Triângulo,  
Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da  
Unidade Básica de Saúde da Rua Direita.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,  
a partir de 30/11/2021 a 29/11/2022.  
DATA:30/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 047/18-005 – Omisso no BIO  
de 20/12/2023  
CONTRATO Nº 047/2018  
PROCESSO Nº 18016/2018  
LOCADOR: RAQUEL FERREIRA DAMÁZIO  
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel  
situado na Rua Santo Antônio, nº 2848, Triângulo,  
Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da  
Unidade Básica de Saúde da Rua Direita.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,  
a partir de 30/11/2023 a 29/11/2024.  
DATA: 29/11/2023

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023  
OBJETO: Credenciamento para a contratação de  
empresas para prestação de serviços ambulatoriais  
e hospitalares do SUS de Três Rios.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE DE TRÊS  
RIOS, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o teor dos autos bem como o  
lapso temporal transcorrido desde a abertura até o  
presente momento sem que tenha sido concluído o  
certame e, considerando ainda que o presente  
processo está suspenso "sine die" desde abril de  
2023, entende-se pela revogação do certame, para  
avaliação da real necessidade e, se necessária  
será formalizado por novo processo administrativo  
que melhor atenda à realidade do Município.  
Três Rios – 14 de novembro de 2023.  
Felipe Cerqueira Guido- Secretário de Saúde

**ERRATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2023

PROCESSO N° 010843/2023

EMPRESA DETENTORA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, CNPJ: 51.228.218 /0001-39

OBJETO: Aquisição de quadros brancos e paletes de plástico.

VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 25/03/2025.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Quadro Branco com moldura de alumínio Medidas: 300cm x 120cm, laminado melamínimo branco, chapa de madeira resinada MDF 6mm, moldura alumínio frisado 15mm de frente x 10mm de espessura, cantos retos aproximados.	GFX COMERCIO	UND.	200	R\$ 412,00	R\$ 82.400,00
02	Quadro Branco com moldura de alumínio Medidas: 200cm x 120cm, laminado melamínimo branco, chapa de madeira resinada MDF 6mm, moldura alumínio frisado 15mm de frente x 10mm de espessura, cantos retos aproximados.	GFX COMERCIO	UND.	50	285,00	14.250,00
03	Quadro Branco com moldura de alumínio Medidas: 150cm x 120cm, laminado melamínimo branco, chapa de madeira resinada MDF 6mm, moldura alumínio frisado 15mm de frente x 10mm de espessura, cantos retos aproximados.	GFX COMERCIO	UND.	50	221,00	11.050,00

**ERRATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023

PROCESSO N° 04024/2023

EMPRESA DETENTORA: R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.491.768/0001-10

OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.

VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	Routerboard - Rb 750gr3 Hex Rb750	MIKROTIK	unidade	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
34	Switch - Switch Gigabit De Mesa Com 10 Portas 10/100/1000 Ls1005G Smb	TPLINK	unidade	20	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Saúde a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
5764/2020	Sec. De Saúde	Aquisição de Tenda	1) Visto em 27/03/2024; 2) Considerando a não finalização do presente processo, solicitamos cancelamento e arquivamento. 3) Publique-se.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO N° 7.203, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de terras localizado na Travessa Sebastião do Norte, nº 28, Vila Isabel, destinado à construção de uma UBS na localidade denominada Mãe Preta e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso IV da CR/88 e na Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 5º, XXIV, da Constituição da República e o Decreto-Lei n.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de uma área de terras, foreira à Casa de Caridade de Paraíba do Sul, com área de 513,00m<sup>2</sup> (quinhentos e treze metros quadrados), situado na clônia, limitando por um lado com Zaqueu, Alceu, Jose e Dulce Silva, e por outro lado com os mesmos e pelos fundos cm Zélia e Zita Gomes de Deus, de matrícula no RGI nº 2.085, Livro 2-G, localizado na Travessa Sebastião do Norte, nº. 28, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

**Art. 2º** O bem, ora declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, será destinado à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Vila Isabel, na localidade conhecida como Mãe Preta, em Três Rios/RJ, de acordo com os termos constantes do Processo nº. 244/2024.

**Art. 3º** A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser provida amigável ou judicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a executar as medidas necessárias à instituição da desapropriação prevista neste Decreto, abrindo-se para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

**Parágrafo Único.** A presente desapropriação tem o caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Os eventuais erros e omissões poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou judicial.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

**Art. 5º** Ficam as autoridades administrativas municipais autorizadas, na forma do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941, a penetrar nos prédios compreendidos na presente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Três Rios, 18 de março de 2024.



**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 148, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n° 001/2023 do Concurso Público, publicado no Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios – BIO n° 1.978, de 15 de dezembro de 2023; RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado final do Concurso Público n° 001/2023, publicado no Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios – BIO n° 2.020, de 27 de março de 2024, oriundo do Edital n° 001/2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 28 de março de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90009/2024**

OBJETO: Aquisição de relógio de ponto biométrico eletrônico ControlID.

Data da sessão: 11/ 04 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90011/2024**

OBJETO: Aquisição de Bobina de papel branco, termo sensível, para impressão de contas.

Data da sessão: 12/ 04 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**LEI N° 5.163 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

***Institui como área do conhecimento a ser introduzida nas escolas municipais conteúdos de "Empreendedorismo" e "Noções de Direito e Cidadania" e dá outras providências.***

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA PRESENTE LEI:***

**Art. 1º** - Ficam instituídos como temas obrigatórios a serem abordados nas escolas municipais do ensino fundamental a partir do 6º ano, os conteúdos de empreendedorismo e noções de direito e cidadania.

**Art. 2º** - As aulas deverão apresentar abordagem específica para cada faixa etária, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

**Art. 3º** - Os profissionais que lecionarão sobre o tema "Empreendedorismo" deverão ter comprovada atuação em atividades relacionadas ao empreendedorismo ou graduados em áreas correlatas.

**§ 1º** - É considerado atuação em atividades relacionadas ao empreendedorismo, para os fins dessa Lei, o preenchimento de quaisquer dos quesitos:

**a)** Ter fundado, participado ativamente da fundação ou dirigido empresa com conceito inovador no mercado;

**b)** Ter desenvolvido iniciativa inovadora no campo do empreendedorismo social;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ**

**c)** Ter atuado em empresa paraestatal que facilita o desenvolvimento ou atua no incentivo ao empreendedorismo;

**d)** Ter desenvolvido ou contribuído no desenvolvimento de metodologia do ensino de empreendedorismo;

**e)** Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por empresa que facilita o desenvolvimento ou atua no incentivo ao empreendedorismo.

**§ 2º** - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parceria com instituição privada para fornecimento de material e profissionais para implementação de conteúdo de "Empreendedorismo".

**Art. 4º** - Os profissionais que lecionarão sobre o tema "Noções de Direito e Cidadania" deverão ser graduados em Direito, com título de instituição reconhecida pelo MEC com a respectiva aprovação na Ordem dos Advogados do Brasil e pós-graduação.

**§ 1º** - Obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido pela 14ª Subseção da Seccional do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, coordenado e fiscalizado por meio de sua comissão específica.

**§ 2º** - Deverão ser observadas as particularidades regionais e demandas específicas de cada unidade estudantil, as orientações gerais tratadas nesta Lei, bem como a faixa etária dos alunos ao deliberar sobre os conteúdos programáticos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

**§ 3º** - Os planos de cursos nas escolas poderão ter como conteúdo mínimo os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, noções de Direitos e Garantias Fundamentais, Direitos Humanos, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos Políticos e Sociais, de Direito Constitucional e Eleitoral, de Organização político-administrativa dos entes federados, Educação Ambiental, Direito do Consumidor, Direitos do Trabalhador, Lei Maria da Penha, formas de acesso do cidadão à justiça, formação ética, social e política do cidadão, sobre a compreensão do exercício da cidadania e dos valores éticos em que se fundamentam a sociedade e sobre riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e sua prevenção.

**§ 4º** - A 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o Programa Direito na Escola – Dne, produzirá e fornecerá materiais técnicos e didáticos, que servirão como conteúdo mínimo no ensino das noções de direito nas escolas municipais de Três Rios através de TCT – Termo de Cooperação Técnica – a ser firmado com o Poder Executivo Municipal.

**§ 5º** - Na hipótese de a Ordem dos Advogados do Brasil, por liberalidade, deixar de executar o Programa Direito na Escola, as incumbências descritas neste artigo poderão ser de responsabilidade de instituição sem fins lucrativos, executora do programa à época, composta por corpo profissional capacitado, para que não haja prejuízo de atendimento técnico ao Município, desde que não implique em custos ao erário.

**Art. 5º** - É vedado a estes profissionais promover ou induzir qualquer tipo de manifestação de apreço ou despreço a pessoa, grupo, partido político ou ideologia no exercício de sua atividade.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

**Parágrafo Único** – O profissional poderá ser responsabilizado, nos termos da lei, por atos e manifestações que extrapolem o exercício da docência, respeitada a liberdade de cátedra, por ser imprescindível e inerente à profissão de professor.

**Art. 6º** - A forma e recursos para a contratação dos professores, tutores, estagiários e material didático, deverão ser estabelecidos e regulamentados por ato do chefe do Poder Executivo, incluindo, mas não se limitando, a nomeação, processo seletivo ou concurso público de provas e títulos e, observará, a remuneração média dos demais profissionais da educação.

**§ 1º** - Fica facultada a realização de contrato voluntário entre a escola e os profissionais para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta Lei.

**§ 2º** - Os contratos firmados com voluntários terão preferência sobre os onerosos, observados os requisitos para a contratação dos art. 3º, § 1º e art. 4º, § 1º desta Lei, considerando os regulamentos da instituição de ensino e da Secretaria de Educação.

**§ 3º** - O chefe do Poder Executivo, através de ato próprio, poderá estabelecer, respeitado o constante nos artigos 3º, § 1º e 4º, § 1º, forma de contratação direta.

**Art. 7º** - Fica autorizado o Município a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos e dotações orçamentárias próprias, criadas se inexistentes, e suplementadas se necessário.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 8º** - Esta Lei só vincula as escolas municipais, sendo facultadas às escolas privadas, realizar as aulas de Direito e Empreendedorismo, em quaisquer modalidades de contrato.

**Art. 9º** - Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Decreto.

**Art. 10** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereadora Beatriz Retto Bogossian***



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 025 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **ABRIL** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Avenina Aparecida P. da Silva	Matrícula 9170	01/04/2024 à 30/04/2024
Candida Aparecida B. Carvalho	Matrícula 1951	01/04/2024 à 10/04/2024
Gabriel Guerra de Sousa	Matrícula 9630	01/04/2024 à 30/04/2024
Herica Martins de Souza	Matrícula 4700	01/04/2024 à 10/04/2024
Jaderson Jose Soares Bonfim	Matrícula 4331	01/04/2024 à 30/04/2024
Joseneia Aparecida Abrahão	Matrícula 41	01/04/2024 à 10/04/2024
Rosimar Caiaffa	Matrícula 4882	01/04/2024 à 10/04/2024

Mesa Diretora, 01 de abril de 2024

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 026 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **EMERSON DE PAULA NEVES OLIVEIRA**, a partir de 01/04/2024, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 138, de 01/11/2023.

Mesa Diretora, 01 de abril de 2024

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 014 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964**

**R E S O L V E**

**DETERMINAR** suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Juliano Pereira de Sousa, Diretor-Geral de Finanças, Matrícula nº 9490, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2024.

***Robson de Oliveira Souza***  
**Presidente**